



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

Versa o presente processo referente a **aquisição de gêneros alimentícios para o dia da mulher que ocorrerá no dia 19 de março de 2026 no Ginásio Pedro Migliorini no município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **11.597.764 EVANI MARIA RAIMONDI STRINGHINI, inscrita sob o CNPJ 11.597.764/0001-22**, pelo valor total **R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	19059 - BOLO TAMANHO GRANDE	UN	10,0000	60,0000	600,00
2	4617 - GROSOLI	UN	700,0000	2,3500	1.645,00
3	2350 - SALGADOS DIVERSOS	UN	1.700,0000	1,4000	2.380,00
4	19618 - TÉRMICAS DE CAFÉ PASSADO COM AÇUCAR	UN	20,0000	23,0000	460,00

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra **818/2026** expedida pela Secretaria Municipal de Administração, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” Valor atualizado R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta, entretanto orientamos que as compras sejam realizadas preferencialmente por processo licitatório, em que pese tal decisão ser discricionária da Secretaria Solicitante, orientamos a administração a considerar os limites legais de compras direta, em atendimento as disposições da Lei de Licitações.

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 118/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 079/2026 para a **aquisição de gêneros alimentícios para o dia da mulher que ocorrerá no dia 19 de março de 2026 no Ginásio Pedro Migliorini no município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **11.597.764 EVANI MARIA RAIMONDI STRINGHINI, inscrita sob o CNPJ 11.597.764/0001-22**, pelo valor total **R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3390300700000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 441 R\$5.085,00

3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO 408

Projeto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTI

Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para o dia da mulher que ocorrerá no dia 19 de março de 2026 no Ginásio Pedro Migliorini no município de Monte Belo do Sul**, com a contratação da empresa **11.597.764 EVANI MARIA RAIMONDI STRINGHINI, inscrita sob o CNPJ 11.597.764/0001-22**, pelo valor total **R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 818/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de organização e realização das atividades alusivas ao Dia da Mulher, que ocorrerá em 19 de março de 2026, no Ginásio Pedro Migliorini, no Município de Monte Belo do Sul, visando proporcionar acolhimento adequado às participantes, incentivar a integração social e valorizar a importância da data, garantindo estrutura compatível para o bom desenvolvimento do evento promovido pela Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTI

Prefeito Municipal

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração